



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 030/2022

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

O(a) Vereador(a) abaixo assinado, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Construção de espaço destinado para reuniões, eventos e confraternizações, juntamente com quadra de futebol de areia e área de laser ao ar livre.”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Nosso município possui uma área adquirida, que ainda possui um grande potencial. Trata-se de onde hoje está presente a academia da saúde e os banheiros públicos. Na parte de baixo da mesma, ainda existe uma grande área, que pode ser muito bem aproveitada. A construção de um espaço destinado a reuniões, confraternizações e eventos seria de grande valia, pois hoje não existe um espaço destinado somente para isso, dependendo sempre da cedência do salão comunitário, do centro cultural ou do ginásio de esportes. Neste espaço poderiam ocorrer, o encontro dos idosos, cursos ministrados, como os do turismo por exemplo, e muitos outros. A quadra de futebol de areia e a área de laser com bancos, ao ar livre, seria um grande atrativo aos nossos jovens, que por vezes, buscam esse divertimento em outros municípios.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 09 dias do mês de novembro de 2022.

Autoria da Vereadora:

Maria Helena Caneppele Villa - PP